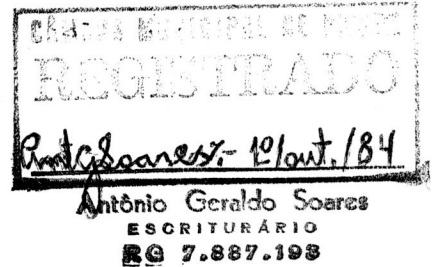




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 24/84

Em 01 de outubro de 1 984.

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários Margarida Francisco de Souza e Celso Ramos da Silva,


RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima mencionados, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

a) Margarida Francisco de Souza-Dias. 06 e 21 de setembro de 1 984.

b) Celso Ramos da Silva-Dia 28 de setembro/1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro(01) dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).


CELSON RAMOS DA SILVA